

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o
presente PORTARIA Nº 023/2023
foi afixado no placard DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO
no dia 15/02/2023 ao dia _____



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

Laurenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2023

PORTARIA Nº. 023/2023

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sucupira-TO, do dia 20 de fevereiro ao dia 22 de fevereiro de 2023.”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e na Lei nº. 10.520/02;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, incisos II e III da Portaria nº. 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Governo Federal, que estabelece como ponto facultativo nos dias 20/02/2023 e 21/02/2023 referente ao Carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO, nos dias 20/02/2023 a 22/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira- TO, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023.


MARIA RAIMUNDA GOMES MILHOMEM
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira -TO

Maria Raimunda G. Milhomem
Presidente da Câmara
Gestão-2023